



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.766/2011, que cria a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, alterada pela Lei Municipal nº 2.929/2012.

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, durante o mês de janeiro de 2017, que será paga com base no percentual de 33% sobre o vencimento padrão.

Nome	Cargo	GDR
Arnaldo Fraga Teles	Agente de Limpeza Pública	33%
Carlos do Prado Marcondes	Agente de Limpeza Pública	33%
Demilson Fernandes de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	33%
Eduardo Severo Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	33%
Eleomar Alexandre de Souza	Operador de Máquinas	33%
João Martins Sobrinho	Operador de Máquinas	33%
José Talvaci dos Santos Assis	Operador de Máquinas	33%
Juscelino Chagas de Souza	Operador de Máquinas	33%
Kleberson Jander da Silva Moraes	Motorista de Veículos Pesados	33%
Marcos Antônio da Silva	Agente de Limpeza Pública	33%
Rubens Garcia dos Santos	Operador de Máquinas	33%
Sidney Mariani de Melo	Operador de Máquinas	33%
Suahil Martins da Rocha	Motorista de Veículos Pesados	33%
Vitor Peno	Motorista de Veículos Pesados	33%
Walmir Ribeiro de Souza	Motorista de Veículos Pesados	33%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração